



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**Sigla:** IFTO

**Código:** 4786

**CNPJ:** 10.742.006/0001-98

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br)

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** ANTONIO DA LUZ JUNIOR

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** JANAINA MIRANDA MURADAS AMORIM

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**33 cursos da IES**

9 cursos participantes do Sisu

24 cursos não participantes

**1.635 vagas autorizadas no e-MEC**

**165 vagas ofertadas no Sisu**

69 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

12 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

84 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1075613 - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS (Colinas do Tocantins, TO)

Av. Bernardo Sayão, s/n - Setor Santa Maria - Colinas do Tocantins -TO 77760-000 - 63 3476-3363

1341251 - COMPUTAÇÃO											
<b>Código:</b> 1341251 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 4 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima
								Redação		1,00	1,00
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	1,00
								Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	1,00
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	1,00
								Matemática e suas Tecnologias		2,00	1,00
								<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	
6	1	3	1	3	1	1	1	1	1	1	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJFFI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1031941 - Campus Palmas (Palmas, TO)**

AE 310 Sul (AESE 34) - Av. LO-5, S/N - Centro - Palmas -TO 77021-090 - 63 3236-4000

**1453181 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

**Código:** 1453181  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1161306 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 1161306  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	1,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1327613 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 1327613  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 60

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	1,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Tecnologias							1,00	1,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias							3,00	1,00	
	Matemática e suas Tecnologias							4,00	1,00	
	<b>Média mínima no Enem</b>							-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2140</b>	<b>V2141</b>	<b>V2142</b>	<b>V2143</b>
6	1	2	1	2	1	1	1	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b> Não informado.										

<b>90773 - GESTÃO PÚBLICA</b>										
<b>Código:</b> 90773 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	3,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2140</b>	<b>V2141</b>	<b>V2142</b>	<b>V2143</b>
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b> Não informado.										

<b>90767 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>										
<b>Código:</b> 90767 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	3,00	1,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	1,00	
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	1,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V2140</b>	<b>V2141</b>	<b>V2142</b>	<b>V2143</b>
6	1	2	1	2	1	1	1	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b> Não informado.										

<b>90767 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>										
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9  
Nº do protocolo: XHJJFFI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**Código:** 90767  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	1,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143
6	1	2	1	2	1	1	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 150442 - Campus Porto Nacional (Porto Nacional, TO)**

Avenida Tocantins, S/N - Loteamento Mãe Dede - Porto Nacional -TO 77500-000 - 63 3363-9700

**1127560 - COMPUTAÇÃO**

**Código:** 1127560  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1127161 - LOGÍSTICA**

**Código:** 1127161  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-

**Informações adicionais:**  
Não informado.

**Quadro geral de oferta de vagas**

Local de Oferta: 1075613 - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS(Colinas do Tocantins, TO)											
<b>1341251 - COMPUTAÇÃO</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
6	1	3	1	3	1	1	1	1	1	1	20
<b>Total do Local de Oferta: 1075613 - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS(Colinas do Tocantins, TO)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
6	1	3	1	3	1	1	1	1	1	1	20
Local de Oferta: 1031941 - Campus Palmas(Palmas, TO)											
<b>1453181 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-	20
<b>1161306 - ENGENHARIA CIVIL</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-	20
<b>1327613 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
6	1	2	1	2	1	1	1	-	-	-	15
<b>90773 - GESTÃO PÚBLICA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-	20
<b>90767 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
6	1	2	1	2	1	1	1	-	-	-	15
<b>90767 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
6	1	2	1	2	1	1	1	-	-	-	15
<b>Total do Local de Oferta: 1031941 - Campus Palmas(Palmas, TO)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
45	6	15	6	15	6	6	6	0	0	0	105
Local de Oferta: 150442 - Campus Porto Nacional(Porto Nacional, TO)											
<b>1127560 - COMPUTAÇÃO</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-	20
<b>1127161 - LOGÍSTICA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
9	1	3	1	3	1	1	1	-	-	-	20
<b>Total do Local de Oferta: Campus Porto Nacional(Porto Nacional, TO)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
18	2	6	2	6	2	2	2	0	0	0	40
<b>Total da IES (IFTO) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS</b>											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2140	V2141	V2142	V2143	Total
69	9	24	9	24	9	9	9	1	1	1	165

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V2140:** Candidatos Candidato (s) com deficiência

**V2141:** Candidatos Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos

**V2142:** Candidatos Candidatos assentados pela reforma agrária

**V2143:** Candidatos Candidatos indígenas

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1071941 - Campus Araguaína (Araguaína, TO)

Avenida Paraguai, 01 - Loteamento Araguaína Sul - Araguaína -TO 77827-050 - 63 3411-0300

1314413 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1395999 - GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1046630 - Campus Araguatins (Araguatins, TO)

Povoado Santa Tereza, Km 05, 5 - Rural - Araguatins -TO 77950-000 - 06 3347-44800

123230 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
123224 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1106857 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45

#### Local de Oferta: 1104394 - Campus Avançado Lagoa da Confusão (Lagoa da Confusão, TO)

Rua João Maximino de Alencar, 728 - Centro - Lagoa da Confusão -TO 77493-000 - 63 3364-1571

1483487 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1104393 - Campus Avançado Pedro Afonso (Pedro Afonso, TO)

Rua Ceará, 1441 - Setor Zacarias Campelo - Pedro Afonso -TO 77710-000 - 06 3346-61633



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

**1483484 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-------	-----------------------

**Local de Oferta: 1075613 - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS (Colinas do Tocantins, TO)**

Av. Bernardo Sayão, s/n - Setor Santa Maria - Colinas do Tocantins -TO 77760-000 - 63 3476-3363

**1483790 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-------	-----------------------

**Local de Oferta: 1069828 - Campus Dianópolis (Dianópolis, TO)**

Rodovia TO 040, Km 349, Lote 01, - Loteamento Rio Palmeira - Dianópolis -TO 77300-000 - 63 9236-3031

**1318223 - COMPUTAÇÃO**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**1321542 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 150441 - Campus Gurupi (Gurupi, TO)**

Alameda Madri esquina com a rua Saragoça, 545 - Jardim Sevilha - Gurupi -TO 77410-470 - 63 9213-3553

**1388545 - ENGENHARIA CIVIL**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
-------------	----------	-----------	-----------------------

**1395994 - GESTÃO PÚBLICA**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1483486 - PRODUÇÃO DE GRÃOS**

Tecnológico	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-------	-----------------------

**1127550 - TEATRO**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1031941 - Campus Palmas (Palmas, TO)**

AE 310 Sul (AESE 34) - Av. LO-5, S/N - Centro - Palmas -TO 77021-090 - 63 3236-4000

**1313167 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

**123492 - FÍSICA**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**1266419 - GESTÃO DE TURISMO**

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

**1178650 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	----------	-----------	-----------------------

**123494 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 146811 - Campus Paraíso do Tocantins (Paraíso do Tocantins, TO)**

Distrito Agroindustrial de Paraíso do Tocantins, 480 - Povoado de Santana - Paraíso do Tocantins -TO 77600-090 - 63 3361-0300

**1184730 - ADMINISTRAÇÃO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1268341 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1106721 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1190388 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1318224 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

##### Documentação Básica

###### Documentos para matrícula

a) comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.iftto.edu.br>); b) uma foto colorida de 3x4cm recente; c) certidão de nascimento ou casamento (original e cópia); d) certificado escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia); e) histórico escolar do ensino médio (original e cópia); f) documento de identificação (original e cópia), g) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF; h) cópia do título de eleitor (original e cópia); i) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE -, para candidatos maiores de dezoito anos; j) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia); k) comprovante de endereço residencial(cópia); l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015.

##### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

###### L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública. 2. Autodeclaração assinada de que sua família auferir renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). 3. Declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: A) TRABALHADORES ASSALARIADOS ¿Três últimos contracheques, dos meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula ¿Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver ¿CTPS registrada e atualizada ¿CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ¿Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS ¿Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. B) ATIVIDADE RURAL ¿Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver ¿Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ ¿Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso ¿Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas ¿Notas fiscais de vendas. C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS ¿Extrato mais recente do pagamento de benefício ¿Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver ¿Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS ¿Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver Informamos que se encontra, no sítio <http://seletivos.iftto.edu.br>, modelos das declarações constantes dos itens 2 a 3 acima, conforme o campus que o curso é ofertado.

###### L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI





1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública. 2. Autodeclaração, preenchida no ato da matrícula, de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda. 3. Uma foto recente 3x4. 4. Autodeclaração assinada de que sua família auferir renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). 5. Declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: A) TRABALHADORES ASSALARIADOS: Três últimos contracheques, dos meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. B) ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas. C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública. 2. Autodeclaração, preenchida no ato da matrícula, de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda. 3. Uma foto recente 3x4.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus); b) formulário de autodeclaração de cor/etnia, original, devidamente preenchido e assinado; c) formulário de renda e membros da família, original, devidamente preenchido e assinado; d) uma foto colorida de 3x4 cm recente; e) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena); f) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio; g) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência; h) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus). Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas: a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação; c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas a) e b) do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação; d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas a) e b) do inciso II, será exigida a apresentação da Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida; e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas a) e b) do inciso II, será exigida a apresentação da Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida; f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado; g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado; h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II,**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI



**Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus); b) formulário de autodeclaração de cor/etnia, original, devidamente preenchido e assinado; c) uma foto colorida de 3x4 cm recente; d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena); e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio; f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

**V2140 - Candidatos Candidato (s) com deficiência**

Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), bem como à provável causa da deficiência, sendo que o candidato poderá passar por entrevista e avaliação por uma banca multiprofissional composta por médicos, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos do IFTO para comprovação da documentação no ato da matrícula.

**V2141 - Candidatos Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos**

a) Cédula de identidade e CPF do candidato, cópia autenticada; b) Declaração autenticada (Anexo VIII) assinada pelo presidente da associação ou representantes da comunidade conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.

**V2142 - Candidatos Candidatos assentados pela reforma agrária**

a) Cédula de identidade e CPF do candidato, cópia autenticada; b) Declaração autenticada (Anexo VIII) assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.

**V2143 - Candidatos Candidatos indígenas**

a) Cédula de identidade e CPF do candidato, cópia autenticada; b) Declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VIII), atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

---

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MIRANDA MURADAS AMORIM**, CPF nº. **709.\*\*\*\*\*-04**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 09/05/2019, às 09h12.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2019**

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CDD9EB0FBF42496DF34A6310412E0650B617CDB9

Nº do protocolo: XHJJFFI